



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVII - Edição 1087 - Cidade de Taboão da Serra, 25 de Novembro de 2022 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

1087

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooadaserra.sp.gov.br

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 159, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

Artigo 1º - Fica a servidora MARIA EDILEUZA DA SILVA, Matrícula nº 33192, APOSENTADA POR INVALIDEZ, nos termos do Artigo 83 da Lei Complementar Municipal 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 01 de novembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER
Superintendente Autárquica
TABOÃOPREV

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 164, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

Artigo 1º - Fica a servidora SILVANA MESQUITA FERREIRA DE FRANÇA, Matrícula nº 33214, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER
Superintendente Autárquica
TABOÃOPREV

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 165, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

Artigo 1º - Fica a servidora ANGELA MARIA DA MOTA, Matrícula nº 4022, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, nos termos do Artigo 95 incisos I, II e III Lei Complementar Municipal 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER
Superintendente Autárquica
TABOÃOPREV

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 166, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

Artigo 1º - Fica a servidora ROSELI CRISTINA ARAUJO, Matrícula nº 3646, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, nos termos do Artigo 134, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER
Superintendente Autárquica
TABOÃOPREV

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 167, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

Artigo 1º - Fica a servidora SIMONE ISAIAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 33977, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, nos termos do Artigo 134, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER
Superintendente Autárquica
TABOÃOPREV

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 168, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

Artigo 1º - Fica a servidora ELAINE DE PAULA, Matrícula nº 37117, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, nos termos do Artigo 134, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Taboão da Serra, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER
Superintendente Autárquica
TABOÃOPREV

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

DECRETO Nº 172, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

Artigo 1º - Fica concedida pensão, por morte do servidor FABIO MENEZES, Matrícula nº 47501, sendo beneficiário o menor MATHEUS ROCHA MENEZES, representado por sua genitora SIRLEI ROCHA MENEZES, nos termos do Artigo 122, incisos I e II, § 1º incisos I e II e § 2º da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Taboão da Serra, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER
Superintendente Autárquica
TABOÃOPREV

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as previstas no artigo 70, VI da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, DECRETA:

DECRETO Nº 175, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe, nos termos do Decreto Estadual nº 67.299 de 24 de Novembro de 2022 e Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras ou de cobertura facial no Município nas situações que especifica.

Artigo 1º Fica obrigatório o uso de máscaras ou cobertura facial no Município, nos locais destinados à prestação dos serviços de saúde e dos meios de transporte, nos termos do disposto do Decreto Estadual nº 67.299 de 24 de Novembro de 2022 e Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022.

Parágrafo único. A obrigatoriedade do uso de máscaras faciais estende-se às respectivas áreas de acesso, embarque e desembarque do transporte público.

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taboão da Serra, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

DECRETO Nº 158 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2401, de 23 de dezembro de 2021.

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de Diversas Órgãos nos termos da autorização na Lei nº 2401 de 23 de dezembro de 2021 conforme Art. 7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.186.153,00 (quinze milhões cento e oitenta e seis mil cento e cinquenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do Excesso de Arrecadação R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e Anulação parcial das dotações orçamentarias R\$ 15.086.153,00 (quinze milhões, oitenta e seis mil e cento e cinquenta e três reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto e nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONAM
DECRETO No. 00158, de 25/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 1

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO :	02.00	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE :	02.02	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122	1901.2191	3	1			MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
		3	1	90		DESPESAS CORRENTES	
		3	1		01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.200,00
						APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	
						APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
					01	TESOURO	5.400,00

ORGAO :	02.00	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE :	02.04	OUIDORIA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122	1901.2191	3	1			MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
		3	1	90		DESPESAS CORRENTES	
		3	1		01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
						APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	
						TESOURO	30.730,00

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONAM
DECRETO No. 00158, de 25/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 2

ORGAO :	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE :	03.01	GABINETE DA SMG

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122	1901.2191	3	1			MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
		3	1	90		DESPESAS CORRENTES	
		3	1		01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
						APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	
						TESOURO	1.890,00

ORGAO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE :	05.01	GABINETE DA SEFAZ

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122	1901.2191	3	1			MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
		3	1	91		DESPESAS CORRENTES	
		3	1		01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
						APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
						TESOURO	
						TESOURO	46.960,00

Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.		RS	
10 10.301 10.301 10.301	1901 1901.2191	3 3 3 3	1 1 1	90 91	01 01	SAUDE ATENCAO BASICA GESTAO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS TESOURO 4.146.389,00 620.650,00	
ORGAO : UNIDADE :	11.00 11.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DEPARTAMENTO DE GESTAO DA ATENCAO BASICA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10 10.301 10.301 10.301	1401 1401.2141	3 3 3	3 3	90	01	SAUDE ATENCAO BASICA CRIA TABOAO PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSI DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO 9.930,00	
10.301 10.301	1901 1901.2191	3 3 3	1 1	90	05	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC 1.945.972,00	
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboao da Serra						CONAM	
DECRETO No. 00158, de 25/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR							
						Pagina 5	
ORGAO : UNIDADE :	12.00 12.04	SEC.MUN.DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12 12.122 12.122 12.122	1901 1901.2191	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO 49.572,00	
ORGAO : UNIDADE :	12.00 12.05	SEC.MUN.DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA FUNDEB					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12 12.361 12.361 12.361	1901 1901.2191	3 3 3	1 1	90	02	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL GESTAO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN 6.961.780,00	
ORGAO : UNIDADE :	14.00 14.01	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO GABINETE DA SDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04 04.122 04.122	1901					ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	

04.122	1901.2191	3				MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESPESAS CORRENTES	
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboao da Serra DECRETO No. 00158, de 25/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR							CONAM
							Pagina 6
		3	1	91	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS TESOURO	2.600,00
ORGAO :	15.00	SEC. MUN. DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL					
UNIDADE :	15.03	GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	
06.181	1901.2191					MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
		3	1			DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.830,00
		3	1	91	01	APLICACOES DIRETAS	
		3	1	91	01	TESOURO	52.070,00
						APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
						TESOURO	
TOTAL GERAL							15.186.153,00
ORGAO : 16.00 SEC. MUN. DE TRANSPORTES E MOB. URBANA UNIDADE : 16.03 DEPARTAMENTO DE TRANSITO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
26						TRANSPORTE	
26.452						SERVICOS URBANOS	
26.452	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	
26.452	1901.2191					MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
		3	1			DESPESAS CORRENTES	
		3	1	91	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.380,00
		3	1	91	01	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
						TESOURO	
TOTAL GERAL							15.186.153,00
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboao da Serra DECRETO No. 00158, de 25/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR							CONAM
							Pagina 7
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO :	06.00	SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS					
UNIDADE :	06.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	8006					VIVER MELHOR	
15.451	8006.1816					MUNICIPALIZACAO E INTERVENCOES NO TRECHO D	
		4	4	90	07	DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90	07	INVESTIMENTOS	
		4	4	90	07	APLICACOES DIRETAS	-6.178.401,00
						OPERACOES DE CREDITO	
ORGAO :	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE :	11.06	DEP. DE GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						

10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	
10.302	1901.2191					MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-1.945.972,00

CN-SIFPM
 Prefeitura Municipal de Taboao da Serra
 DECRETO No. 00158, de 25/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR
 Pagina 8

ORGAO	:	12.00	SEC.MUN.DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE	:	12.04	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	
12.122	1901.2191					MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-13,00
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-3,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	1201					EDUCACAO UNIVERSAL E DE QUALIDADE	
12.365	1201.1121					AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA EDUCACA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-396.553,01

ORGAO	:	12.00	SEC.MUN.DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE	:	12.05	FUNDEB

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	1201					EDUCACAO UNIVERSAL E DE QUALIDADE	
12.361	1201.2124					GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL D	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-2.070.502,00
					92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX	-1,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	
12.365	1901.2191					MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	

CN-SIFPM
 Prefeitura Municipal de Taboao da Serra
 DECRETO No. 00158, de 25/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR
 Pagina 9

		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-4.494.707,99
TOTAL GERAL							-15.086.153,00

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

DECRETO Nº 169 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2401, de 23 de dezembro de 2021.

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de Diversas Órgãos nos termos da autorização na Lei nº 2401 de 23 de dezembro de 2021 conforme Art. 7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.450.532,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do Excesso de Arrecadação R\$ 3.450.532,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e dois reais) apurado no exercício de 2022 nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 22 de Novembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Taboão da Serra										CONAM																			
CREDITO SUPLEMENTAR																																							
02 DECRETO 00169 / 2022 - 22/11/2022																																							
																								Pagina						1									
CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA Acao										VALOR LANÇADO																			
ORGAO		ECONOMICA		FUNCIONAL		FONTE		DESPESA																															
S U P L E M E N T A C A O																																							
12.04.00	3.3.90.00.00	12.365.1201	-	2122	05	04408	FORNECIMENTO DE UNIFORMES											600.000,00																					
12.05.00	3.1.90.00.00	12.361.1901	-	2191	02	04453	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO											1.200.000,00																					
13.02.00	3.3.90.00.00	15.452.8006	-	1813	01	04710	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E ESPACOS											90.000,00																					
13.02.00	3.3.90.00.00	15.452.8006	-	1813	05	04711	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E ESPACOS											700.000,00																					
13.02.00	3.3.90.00.00	15.452.8006	-	1813	05	04712	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E ESPACOS											750.000,00																					
09.04.00	4.4.50.00.00	08.244.9001	-	1911	05	05263	APOIO INSTITUCIONAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRAT											100.000,00																					
11.06.00	3.3.90.00.00	10.302.1102	-	2115	02	05264	MANUTENCAO E GESTAO DA REDE DE URGENCIA E											10.532,00																					
VALOR DO INSTRUMENTO																								3.450.532,00															
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S																																							
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO										ANULACAO										SUPERAVIT FINACEIRO OPERACAO DE CREDITO SUPERAVIT ORCAMENTARIO										TOTAL									
3.450.532,00										0,00										0,00 0,00 0,00 0,00										3.450.532,00									
VALOR DO INSTRUMENTO																								0,00															

PORTARIA SGP Nº 109/2022

Dispõe sobre: Instaura processo administrativo disciplinar sob o Nº 39.226/2022, nomeia respectiva Comissão Processante, e dá outras providências.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 39.226/2022, que tramitará pelo rito ordinário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). EDNA MOREIRA DA SILVA, matrícula funcional Nº 032723, cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter faltado com urbanidade e dever de colaboração com seus colegas de trabalho e superior hierárquico, em suposta infringência às normas de conduta – deveres e proibições – descritas no artigo 13, incisos VII, alínea “b”, VIII, X; no artigo 15; no artigo 17, incisos V, XIV, XXII; e no artigo 18; todos da Lei Complementar Municipal nº 224, de 16 de agosto de 2010; conforme despacho inicial dos autos.

Parágrafo único: As infrações disciplinares objeto do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 26, inc. I a IV, e §§; da mesma LCM nº 224/2010.

Art. 3º. Designar, nos termos da Portaria Municipal nº 900/2022, de 01/09/2022, os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante que atuará no processo administrativo disciplinar ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Beatriz da Silva Melo Ribeiro - SMS
3. Membro: Michele Pinho dos Santos Silva - SMS

Parágrafo único: Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no caput poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 24 de novembro de 2022.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 110/2022

Dispõe sobre: Instaura processo administrativo disciplinar sob o Nº 38.477/2022, nomeia respectiva Comissão Processante, e dá outras providências.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 38.477/2022, que tramitará pelo rito ordinário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). DOUGLAS SOARES RIBEIRO, matrícula funcional Nº 049933, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), pela prática, em tese, de INASSIDUIDADE HABITUAL, tendo apresentado nos últimos 12 (doze) meses pelo menos 76 (setenta e seis) faltas injustificadas e 21 (vinte e uma) entradas e/ou saídas fora dos horários de jornada estabelecidos, nos termos da Certidão de Fl. 13, além de, também supostamente, “marcar/bater o ponto” e se evadir do seu local de trabalho, em suposta infringência às normas de conduta – deveres e proibições – descritas no artigo 13, incisos I, II e VIII; no artigo 15; no artigo 17, incisos II, III, IV, V e XII; no artigo 18; no artigo 34, inciso I; e no artigo 37, incisos I e II; todos da Lei Complementar Municipal nº 224, de 16 de agosto de 2010; conforme descrito no despacho inicial à Fl. 15 dos autos.

Parágrafo único: As infrações disciplinares objeto do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 26, inc. I a IV, e §§; e no art. 34, inc. I; da LCM nº 224/2010, especialmente a sanção de DEMISSÃO.

Art. 3º. Designar, nos termos da Portaria Municipal nº 895/2022, de 01/09/2022, os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante que atuará no processo administrativo disciplinar ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Celma Marcos de Jesus Iguma - SAS
3. Membro: Lucas Lima Vaz de Oliveira - SAS

Parágrafo único: Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no caput poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 24 de novembro de 2022.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 111/2022

Dispõe sobre: Instaura processo administrativo disciplinar sob o Nº 39.261/2022, nomeia respectiva Comissão Processante, e dá outras providências.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 39.261/2022, que tramitará pelo rito ordinário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). TATIANE VASCONCELOS SOARES, matrícula funcional Nº 048507, cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter agido com desídia e descumprimento às orientações da chefia em suposta infringência às normas de conduta – deveres e proibições – descritas no artigo 13, incisos I, IV; no artigo 15; no artigo 16, incisos II, III; no artigo 17, incisos XII, XXII; e no artigo 18; todos da Lei Complementar Municipal nº 224, de 16 de agosto de 2010; conforme despacho inicial dos autos.

Parágrafo único: As infrações disciplinares objeto do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 26, inc. I a IV, e §§; da mesma LCM nº 224/2010.

Art. 3º. Designar, nos termos da Portaria Municipal nº 896/2022, datada de 01/09/2022 (publicada na IOMTS, ano XVII, edição 1071, de 02/09/2022), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante que atuará no processo administrativo disciplinar ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Ângela Cecília Guedes - SEDUC
3. Membro: Vânia Lúcia Tebet de Oliveira - SEDUC

Parágrafo único: Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no caput poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 25 de novembro de 2022.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 112/2022

Dispõe sobre: Instaura processo administrativo disciplinar sob o Nº 39.263/2022, nomeia respectiva Comissão Processante, e dá outras providências.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 39.263/2022, que tramitará pelo rito ordinário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). NILDE BARBOSA DE JESUS, matrícula funcional Nº 040037, cargo de Assistente de Desenvolvimento Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter agido com desídia e descumprimento às orientações da chefia em suposta infringência às normas de conduta – deveres e proibições – descritas no artigo 13, incisos I, IV; no artigo 15; no artigo 17, incisos XII, XXII; e no artigo 18; todos da Lei Complementar Municipal nº 224, de 16 de agosto de 2010; conforme despacho inicial dos autos.

Parágrafo único: As infrações disciplinares objeto do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 26, inc. I a IV, e §§; da mesma LCM nº 224/2010.

Art. 3º. Designar, nos termos da Portaria Municipal nº 896/2022, datada de 01/09/2022 (publicada na IOMTS, ano XVII, edição 1071, de 02/09/2022), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante que atuará no processo administrativo disciplinar ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Ângela Cecília Guedes - SEDUC
3. Membro: Vânia Lúcia Tebet de Oliveira - SEDUC

Parágrafo único: Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no caput poderá solicitar e ter

acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 25 de novembro de 2022.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 113/2022

Dispõe sobre: Instaura processo administrativo disciplinar sob o Nº 39.265/2022, nomeia respectiva Comissão Processante, e dá outras providências.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 39.265/2022, que tramitará pelo rito ordinário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). ELIANE DA SILVA SIQUEIRA, matrícula funcional Nº 048850, cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter agido com desídia e descumprimento às orientações da chefia em suposta infringência às normas de conduta – deveres e proibições – descritas no artigo 13, incisos I, IV; no artigo 15; no artigo 16, incisos II, III; no artigo 17, incisos XII, XXII; e no artigo 18; todos da Lei Complementar Municipal nº 224, de 16 de agosto de 2010; conforme despacho inicial dos autos.

Parágrafo único: As infrações disciplinares objeto do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 26, inc. I a IV, e §§; da mesma LCM nº 224/2010.

Art. 3º. Designar, nos termos da Portaria Municipal nº 896/2022, datada de 01/09/2022 (publicada na IOMTS, ano XVII, edição 1071, de 02/09/2022), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante que atuará no processo administrativo disciplinar ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Ângela Cecília Guedes - SEDUC
3. Membro: Vânia Lúcia Tebet de Oliveira - SEDUC

Parágrafo único: Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no caput poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 25 de novembro de 2022.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 114 / 2022

Dispõe sobre: Instaura processo administrativo de sindicância sob o Nº 39.516/2022, nomeia respectiva Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo de Sindicância tendo como objeto a apuração preliminar acerca de supostas irregularidades contidas nos documentos acostados aos autos do processo administrativo autuado sob Nº 39.516/2022.

Art. 2º. Designar, em conformidade com a Portaria Municipal Nº 915/2021, os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância que atuará no processo em epígrafe, cabendo ao(à) primeiro(a) a presidência dos trabalhos objetivando a apuração dos fatos referidos no artigo antecedente, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Cláudio Stabile Gonçalves - SEDUC
2. Membro: Domingas Pereira da Silva - SEDUC
3. Membro: Rosimary Mendes Matos - SEDUC

Parágrafo único: Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no caput poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 25 de novembro de 2022.

Alexandre bittencourt depieri

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1104/2022

Dispõe sobre: Decisão Final no Processo Administrativo de Disciplinar Nº 33.224/2022, e dá outras providências.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

DECIDE:

Art.1º. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Comissão Sindicante às Fls. 37-40 do Processo Administrativo Disciplinar Nº 33.224/2022, instaurado pela Portaria SGP Nº 079/2022, publicada na IOMTS, edição 1076, ano XVII, aos 30/09/2022, por seus próprios fundamentos.

Art. 2º. Aplicar a sanção disciplinar de DEMISSÃO ao servidor estatutário(a) sr(a). WILSON MAX DE JESUS COSTA, matrícula 049003, cargo de Pedreiro, pela prática da infração disciplinar de ABANDONO DE CARGO, com fulcro nos art. 13, inc. II; art. 17, inc. III; c/c art. 34, inc. I; art. 35 da mesma LCM 224/2010; em razão de terem sido computadas em seu desfavor mais de 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas no período de 03/08/2022 até 18/11/2022,

Art. 3º. O prazo legal para interposição de eventual Pedido de Reconsideração é de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 18 de novembro de 2022.

José aprígio DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA SGP Nº 1123/2022

Dispõe sobre: Instaura processo administrativo de sindicância sob o Nº 38.612/2022, nomeia respectiva Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo de Sindicância tendo como objeto a apuração preliminar acerca de supostas irregularidades contidas nos documentos acostados aos autos do processo administrativo autuado sob Nº 38.612/2022.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância que atuará no processo em epígrafe, cabendo ao(à) primeiro(a) a presidência dos trabalhos objetivando a apuração dos fatos referidos no artigo antecedente, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Ricardo Alexandre Martins Matrícula 041300 - SGP
2. Membro: Mariele Caetano de Souza Almeida Matrícula 044009 - SGP
3. Membro: Cláudio Stabile Gonçalves Matrícula 044072 - SEDUC

Parágrafo único: Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no caput poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1124/2022

Dispõe sobre: Decisão Final no Processo Administrativo de Sindicância Nº 27.446/2022, e dá outras providências.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

DECIDE:

Art.1º. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Comissão Sindicante às Fls. 64-73 do Processo Administrativo de Sindicância, instaurado pela Portaria Nº 831/2022, publicada na IOMTS, edição 1068, ano XVII, aos 19/08/2022, por seus próprios fundamentos.

Art. 2º. DETERMINAR que sejam tomadas as medidas subsequentes para instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 129, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 224, de 16 de agosto de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1106/2022

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1 – A movimentação bancária das contas em nome da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, CNPJ 46.523.122/0001-63, Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 17.667.337/0001-50, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 21.535.847/0001-40, Fundo Municipal do Idoso, CNPJ 21.644.259/0001-45, Fundo Municipal da Cultura, CNPJ 24.144.507/0001-87, Fundo Municipal de Saúde de Taboão da Serra, CNPJ 11.140.544/0001-75, Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, CNPJ 42.182.024/0001-59 e Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, CNPJ 30.071.272/0001-14 está sob responsabilidade do Prefeito Municipal e dos Secretários de Administração e da Fazenda, abaixo descritos.

2 – Passa a assinar isoladamente, JOSE APRIGIO DA SILVA, Prefeito Municipal (RG 7.438.540-9, CPF 534.318.128-72).

3 – Assinarão, em conjunto de dois, os seguintes servidores WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR, Secretário Municipal de Administração (RG 33.938.923-0, CPF 365.747.098-06), ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal da Fazenda (RG 22.696.070-5, CPF 079.090.118-81) e LAERCIO CALMON DOS SANTOS, Secretário Municipal Adjunto da Fazenda (RG 26.725.851-3 CPF 168.195.298-05).

4 – Referidos servidores poderão, também, assinar individualmente em conjunto com o Prefeito Municipal.

5 – Fica autorizado aos servidores acima mencionados, o seguinte:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Solicitar saldos e extratos
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheque
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico
- Sustar/ contra-ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Efetuar saques – conta corrente
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro /aasp
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico
- Encerrar contas de depósito

Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o contido na Portaria nº 028/2021, de 05 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 22 de novembro de 2021.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 1116/2022

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE AUTORIZAR o comissionamento do Sr. EDSON LUIS GALINA (Matricula nº 38570), ENGENHEIRO, estatutário, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Embu das Artes, sem prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, no período de 07/11/2022 a 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 22 de Novembro de 2022

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito

QUADRO DE PORTARIAS

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
1105	Nomear	EDILEUSA ALVES DE SOUZA	CHEFE DE EQUIPAMENTO	18/11/2022
1107	Exonerar	LEANDRO DOS SANTOS	COORDENADOR	22/11/2022
1108	Exonerar	TAMIRES LEITE SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE III	22/11/2022
1109	Exonerar	SHEILA DE OLIVEIRA GOES	ASSESSOR DE GABINETE II	22/11/2022
1110	Nomear	SHEILA DE OLIVEIRA GOES	ASSESSOR DE GABINETE III	22/11/2022
1111	Exonerar	ANA PAULA BLEINROTH DE BRITO	CHEFE DE EQUIPAMENTO	22/11/2022
1112	Nomear	ANA PAULA BLEINROTH DE BRITO	ASSESSOR DE GABINETE II	22/11/2022
1113	Exonerar	FABIO LOPES FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE	22/11/2022

1114	Nomear	FABIO LOPES FERREIRA DA SILVA	CHEFE DE EQUIPAMENTO	22/11/2022
1115	Nomear	ANA PAULA RODRIGUES	ASSISTENTE DE GABINETE	22/11/2022
1117	Designar	SILVANA MESQUITA FERREIRA DE FRANCA	DIRETOR DE ESCOLA	22/11/2022
1118	Exonerar a Pedido	RAFAEL CAETANO BORGES	ASSISTENTE TECNICO I	22/11/2022
1120	Licença Sem Vencimentos	ELOISA ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/11/2022
121	Exonerar a Pedido	GUILHERME BORGES CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/11/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

N.º PROCESSO: 3614/2020
RAZÃO SOCIAL: AURELINO SILVA FREITAS FILHO
CNPJ / CPF: 301.899.988-65
ENDEREÇO: RUA ADEMIR DE JESUS, 78 - JARDIM SILVIO SAMAPAI - TABOÃO DA SERRA/SP
Em 01/11/2022
Cancelamento de processo de Licença Sanitária.

N.º PROCESSO: 21639/2019
RAZÃO SOCIAL: VALENTINA REFEIÇÕES LTDA
CNPJ / CPF: 24.358.064/0001-27
ENDEREÇO: RUA JOSE MILANI, 435 - JARDIM IRAPUÃ - TABOÃO DA SERRA/SP
Em 08/11/2022
Cancelamento de processo de Licença Sanitária.

N.º PROCESSO: 40854/2021 DATA DE VALIDADE: 11/11/2023
RAZÃO SOCIAL: MARCIA BARBOSA DA SILVA
CNPJ / CPF: 103.191.928-73
ENDEREÇO: AV ARMANDO DE ANDRADE, 356 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICO PRINCIPAL: MÁRCIA BARBOSA DA SILVA
CONSELHO PROF.: CRP Nº INSCR: 15802 UF: (SP)
Em 11/11/2022
Deferida a solicitação de Renovação de licença sanitária 40854/2021.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 27500/2022
RAZÃO SOCIAL: BELLA'S CLINICA MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ / CPF: 15.799.260/0001-46
ENDEREÇO: RUA MARROCOS, 31 - PARQUE MONTE ALEGRE - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL : SILVANIA SILVESTRE GOMES ROSA
RESP TÉCNICO: VANESSA FERNANDES DE PAULA
CONSELHO PROF.: CAU Nº INSCR: A398322 UF: (SP)
Em 11/11/2022
Deferida a solicitação de LTA (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO) Nº 13/2022.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 32769/2022
RAZÃO SOCIAL: DR CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA
CNPJ / CPF: 14.245.016/0029-70
ENDEREÇO: PRAÇA NICOLA VIVILECHIO, 103 - JARDIM BOM TEMPO - TABOÃO DA SERRA/SP
Em 16/11/2022
Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em processo administrativo sanitário:
Número do Processo: 32769/2022
Data da autuação: 20/09/2022 - Auto de Infração AIF-TS 1557
Data da Decisão: 10/10/2022
Tipificação da Infração: contrariando os dispostos nos artigos 72 e 75 da portaria nº06/2009, combinado com inciso XX do artigo 122 da Lei 10.083 do Código Sanitário Estadual, adotado pelo município através da Lei nº1225/98.
Penalidade imposta: Multa na importância de 55 (cinquenta e cinco) UFM's. (AIP-TS 1828 e NRM-TS 1022)

N.º PROCESSO: 28012/2018 DATA DE VALIDADE: 16/11/2023
RAZÃO SOCIAL: BELL TYPE INDUSTRIES LTDA
CNPJ / CPF: 00.984.436/0001-62
ENDEREÇO: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 781 - JD TRES MARIAS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICO PRINCIPAL: ESSIO GARCIA FILHO
CONSELHO PROF.: CRQ Nº INSCR: 04412484 UF: (SP)
Em 16/11/2022
Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APP550/2022.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 4467/2005 DATA DE VALIDADE: 16/11/2023
RAZÃO SOCIAL: BELL TYPE INDUSTRIES LTDA
CNPJ / CPF: 00.984.436/0001-62
ENDEREÇO: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 781 - JD TRES MARIAS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICO PRINCIPAL: ESSIO GARCIA FILHO
CONSELHO PROF.: CRQ Nº INSCR: 04412484 UF: (SP)
Em 16/11/2022
Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APP550/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 30844/2022

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA AMAS LTDA

CNPJ / CPF: 41.492.811/0001-34

ENDEREÇO: RUA FRMINO VIEIRA GONÇALVES, 188 - VILA CARMELINA GONÇALVES - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 21/11/2022

Cancelamento de solicitação de licença sanitária por não haver mais a empresa no endereço mencionado. .

N.º PROCESSO: 34824/2022

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA RUMOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF: 24.297.126/0001-38

ENDEREÇO: RUA GERALDO ARAUJO DOS SANTOS, 62 - JARDIM HELENA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 21/11/2022

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em processo administrativo sanitário:

Data da autuação: 07/10/2022 - Auto de Infração AIF-TS 1529

Data da Decisão: 21/11/2022

Tipificação da Infração: contrariando os dispostos nos artigos 6 da RDC 44/09 e inciso 2 do art 6 da RDC 44/09.

Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA (AIP-TS 1829)

Não houve interposição de recurso.

N.º PROCESSO: 34543/2022

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SAO PAULO S.A.

CNPJ / CPF: 61.412.110/0636-61

ENDEREÇO: ROD. REGIS BITTENCOURT, 239 - CENTRO - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 21/11/2022

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em processo administrativo sanitário:

Data da autuação: 05/10/2022 - Auto de Infração AIF-TS 1558

Data da Decisão: 21/11/2022

Tipificação da Infração: contrariando os dispostos nos artigos 21, inciso VII da portaria CVS/2020; art 8 inciso I da RDC 577/2013, combinado com inciso I do art 122 do Código Sanitário 10.083 adotado pelo município através da lei 1225/98.

Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA (AIP-TS 1830)

lavrado em 08/11/2022)

Não houve interposição de recurso.

N.º PROCESSO: 35257/2022

RAZÃO SOCIAL: RODRIGUES ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ / CPF: 36.375.290/0001-03

ENDEREÇO: EST SÃO FRANCISCO, 2008 SALA 302 - JD WANDA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 21/11/2022

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em processo administrativo sanitário:

Data da Autuação: 13/10/2022 por meio do AIF-TS 2235

Tipificação da infração: Fazer funcionar Estabelecimento de Saúde (Atividade Odontológica) sem Licença Sanitária, contrariando a Legislação Sanitária Vigente.

Penalidade imposta: Advertência

Data da lavratura AIP-TS: 07/11/2022

Após publicação no Diário Oficial do município, solicito o arquivamento do processo.

N.º PROCESSO: 25742/2022

RAZÃO SOCIAL: MCK COMERCIO LTDA

CNPJ / CPF: 27.129.890/0001-92

ENDEREÇO: AV DR. JOSE MACIEL, 1156 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL : CESAR ORLANDO ROMANO

RESP TÉCNICO: RENATO GUERRA FRANCHI

CONSELHO PROF.: CREA Nº INSCR: 5061573714 UF: (SP)

Em 21/11/2022

Deferida a solicitação de LTA (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO) Nº 12/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 28188/2015 DATA DE VALIDADE: 21/11/2023

RAZÃO SOCIAL: MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME

CNPJ / CPF: 71.605.265/0013-03

ENDEREÇO: EST. KIZAEEMON TAKEUTI, 2974 - PARQUE SÃO JOAQUIM - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JUNIOR

RESP TÉCNICO: GILMAR SILVA DE ARAUJO

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 69000 UF: (SP)

RESP TÉCNICO: ANA SELMA SANTOS FERREIRA

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 77715 UF: (SP)

RESP TÉCNICO: MARIA MADALENA DE LIMA CAVALCANTE

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 73883 UF: (SP)

Em 21/11/2022

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APP213/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 19335/2007

RAZÃO SOCIAL: EDMILSON FERREIRA DIAS DA SILVA ME

CNPJ / CPF: 05.905.964/0001-00

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO DE AZEVEDO FILHO, 70 - INTERCAP - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 19/10/2022

Cancelamento de processo de LTA.

N.º PROCESSO: 6292/2001 DATA DE VALIDADE: 21/11/2023

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA CENTRAL REGIS BITTENCOURT LTDA

CNPJ / CPF: 03.002.147/0001-09

ENDEREÇO: ROD. REGIS BITTENCOURT, 122 - CENTRO - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TÉCNICO PRINCIPAL: OTTO EDNER ALVES DOS SANTOS

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 80145 UF: (SP)

Em 21/11/2022

Deferida a solicitação de Renovação Licença Sanitária APM436/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 25161/2015 DATA DE VALIDADE: 21/11/2023

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA CLARA BERNARDO LTDA ME

CNPJ / CPF: 22.317.123/0001-93

ENDEREÇO: EST. SÃO FRANCISCO, 1638 - LOJAS 01, 02, 03 E 04 - JD HENRIQUETA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: JOSE AUGUSTO VAZARIN

RESP TÉCNICO: BRUNA MONIQUE FRAGA

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 80347 UF: (SP)

RESP TÉCNICO: JULIANA PEREIRA DA SILVA

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 97188 UF: (SP)

RESP TÉCNICO: SABRINA DE CASTRO RODRIGUES RAMALHO

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 99969 UF: (SP)

Em 21/11/2022

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APP421/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 28212/2012 DATA DE VALIDADE: 21/11/2023

RAZÃO SOCIAL: GUIFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

CNPJ / CPF: 16.098.978/0001-78

ENDEREÇO: RUA JOSE BUENO, 290 - JARDIM SAINT MORITZ - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA

RESP TÉCNICO: LIDIANE FERREIRA COUTO

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 106282 UF: (SP)

Em 21/11/2022

Deferida a solicitação de Renovação Licença Sanitária

APP137/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 23530/2007

RAZÃO SOCIAL: BELL TYPE INDUSTRIES LTDA

CNPJ / CPF: 00.984.436/0001-62

ENDEREÇO: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 781 - JD TRES MARIAS - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 22/11/2022

Cancelamento de processo de LTA.

N.º PROCESSO: 34290/2022

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MED. ODONTOLOGICA AMOR E SAUDE T. DA SERRA LTDA

CNPJ / CPF: 37.008.114/0001-98

ENDEREÇO: AV DR JOSE MACIEL, 688 - JD MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte

DECISÃO FINAL em processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 04/10/2022.

Data da Autuação: 03/10/2022 por meio do AIF-TS 2231

Tipificação da infração: contrariando o disposto no Artigo 122 Inciso XVII, Artigo 51, Artigo 53 e Artigo 55 da Lei Estadual Nº10083,de 23/09/1998 adotada pelo município pela Lei 1225/98.

Penalidade imposta: Advertência mediante AIP-TS 1336

Data da lavratura AIP: 22/11/2022

Decisão final: não apresentado recurso à autoridade sanitária. Fica mantida a penalidade aplicada.

N.º PROCESSO: 36628/2022

RAZÃO SOCIAL: RAPIDEX TABOÃO COMERCIAL DE VIDROS E ALUMÍNIOS EIRELI

CNPJ / CPF: 36.081.477/0001-96

ENDEREÇO: RUA HORTÊNCIA ALBUQUERQUE ORLANDINO, 536 - PARQUE PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte

DECISÃO FINAL em processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22/11/2022.

Data da Autuação: 26/10/2022 por meio do AIF-TS 2166

Tipificação da infração: incisos XX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Imposição de Penalidade: AIP-TS 1836 de multa em 09/11/2022.

Decisão final: mantida a penalidade de multa através do Auto de Imposição de penalidade AIP-TS 1836 em 22/11/2022.

N.º PROCESSO: 29267/2006

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO PANIZZA LTDA ME

CNPJ / CPF: 01.807.328/0001-87

ENDEREÇO: RUA BRASILINA BEU, 855 - 16693 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP.

Em 22/11/2022

Cancelamento de processo de LTA.

N.º PROCESSO: 35201/2022

RAZÃO SOCIAL: ALGE BIOMEDICINA ESTETICA ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ / CPF: 22.124.054/0001-00

ENDEREÇO: AV ARMANDO DE ANDRADE, 326 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte

DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 13/10/2022

Número do processo: 35201/2022

Data da Autuação: 11/10/2022, Auto de Infração AIF-TS 1530

Data da Decisão: 09/11/2022

Tipificação da Infração: inciso I do artigo 122 da Lei Estadual nº 10083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 1225/1998

Decisão Final: defesa indeferida, lavrada penalidade aplicada pela Direção da Vigilância Sanitária Municipal.

Penalidade Imposta: Multa, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1835.

N.º PROCESSO: 35236/2022

RAZÃO SOCIAL: ACADEMIA GINASTICA MMX

COM. SERV. LTDA ME

CNPJ / CPF: 20.352.721/0001-78

ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, 303 - INTERCAP - TABOÃO DA SERRA/SP

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em

Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 13/10/2022

Número do processo: 35236/2022

Data da Autuação: 11/10/2022, Auto de Infração AIF-TS 1560

Data da Decisão: 07/11/2022

Tipificação da Infração: inciso I do artigo 122 da Lei Estadual nº 10083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 1225/1998

Decisão Final: defesa indeferida, lavrada penalidade aplicada pela Direção da Vigilância Sanitária Municipal.

Penalidade Imposta: Multa, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1834.

N.º PROCESSO: 25189/2009

RAZÃO SOCIAL: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A

CNPJ / CPF: 44.649.812/0040-44

ENDEREÇO: RUA DO CARMO, 131 LOJA E 135 - VILA SANTA LUZIA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 22/11/2022

Cancelamento de processo de LTA.

N.º PROCESSO: 38913/2010

RAZÃO SOCIAL: ABA IND. E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI

CNPJ / CPF: 03.935.239/0001-41

ENDEREÇO: AV MARECHAL CATESLO BRANCO, 462 GALPAO 42 - JD TRES MARIAS - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 22/11/2022

Cancelamento de processo de LTA.

N.º PROCESSO: 16483/2011 DATA DE VALIDADE: 13/05/2023

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA FARMANDA LTDA ME

CNPJ / CPF: 10.972.260/0001-82

ENDEREÇO: EST SÃO FRANCISCO, 1881 - 1885 - PARQUE TABOAO - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: JOSE AUGUSTO VAZARIN

RESP TÉCNICO: SABRINA DE CASTRO RODRIGUES RAMALHO

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 99969 UF: (SP)

RESP TÉCNICO: BRUNA MONIQUE FRAGA

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 80347 UF: (SP)

Em 23/11/2022

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APP623/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 26280/2010

RAZÃO SOCIAL: VALDEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CNPJ / CPF: 43.365.816/0003-93

ENDEREÇO: RUA CESAR SIMOES, 361 ANEXO 371 - JARDIM HENRIQUETA - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 22/11/2022

Cancelamento de processo de LTA.

N.º PROCESSO: 1539/2022

RAZÃO SOCIAL: EMANUELE VIEIRA LTDA

CNPJ / CPF: 45.567.304/000173

ENDEREÇO: RUA VICENTE LEPORACE, 173 - JARDIM SÃO JUDAS TADEU - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: CLEUZA RODRIGUES PINA

RESP TÉCNICO: AMANDA CRISTINA RODRIGUES

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 107318 UF: (SP)

Em 24/10/2022

Deferida a solicitação de Alteração de razão socila APP631/2022.

dual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:
Data da Autuação: 30/08/2022
Data da Decisão: 30/09/2022

Tipificação da Infração: contrariando o inciso XX do artigo 122 da Lei Estadual 10083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.
Decisão Final: lavratura de auto de imposição de penalidade de multa (AIP-TS 2206) e lavratura de notificação de recolhimento de multa (NRM-TS 0324)
Penalidade Imposta: Multa

N.º PROCESSO: 23671/2022
RAZÃO SOCIAL: HELP VET DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ / CPF: 42.682.198/0001-80
ENDEREÇO: EST KIZAEMON TAKEUTI, 157 - JARDIM CLEMENTINO - TABOÃO DA SERRA/SP
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:
Data da Autuação: 20/06/2022
Data da Decisão: 11/07/2022
Tipificação da Infração: contrariando o inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.
Decisão Final: lavratura de auto de imposição de penalidade de multa (AIP-TS 2209) e lavratura de notificação de recolhimento de multa (NRM-TS 1018)
Penalidade Imposta: Multa

N.º PROCESSO: 38632/2022
RAZÃO SOCIAL: SORVETES E GELATOS LOAR-TRFRAN LTDA
CNPJ / CPF: 42.975.699/0001-55
ENDEREÇO: RU JOÃO JOSÉ CARREIRO, 54 - JD IRAPUÁ - TABOÃO DA SERRA/SP
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:
Data da Autuação: 17/11/2022 AUTO DE INFRAÇÃO AIF-TS 1390.
Tipificação da Infração: contrariando o disposto no inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.

N.º PROCESSO: 27312/2022
RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04
ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - PQ INDUSTRIAL - TABOÃO DA SERRA/SP
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 05/08/2022

Número do processo: 27312/22
Data da Autuação: 05/08/2022, Auto de Infração AIF-TS 1514
Data da Decisão: 30/09/22

Tipificação da Infração: artigos 13 e 17 do Decreto-Lei nº 986/69, c/c artigo 14, inciso II da Resolução RDC 243/18, c/c incisos XIV e XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 1225/98
Penalidade Imposta: Suspensão de fabricação de produto, AIP-TS 1424.

N.º PROCESSO: 752/2004
RAZÃO SOCIAL: SIMONE LOVISON MORONIUC
CNPJ / CPF: 303.991.918-01
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, 47 LOJA 11 - JD DA GLORIA - TABOÃO DA SERRA/SP
Em 24/11/2022
Cancelamento de processo de Licença Sanitária.

N.º PROCESSO: 19345/2005
RAZÃO SOCIAL: STELA MARIA TAVOLIERI DE OLIVEIRA
CNPJ / CPF: 111.365.388 -44
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 742 - JD SANTA LUZIA - TABOÃO DA SERRA/SP
Em 25/11/2022
Cancelamento de processo de Licença Sanitária.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-111/2022. Processo licitatório: 36308/2022. Onde se lê: “Objeto: Registro de preços para a “Aquisição de veículo ambulância tipo A”. Leia-se “ Objeto: “Aquisição de veículo ambulância tipo A. Taboão da Serra, 24 de novembro de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Júnior
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-112/2022. Processo licitatório: 35872/2022. Objeto: Registro de Preço para a “Aquisição de concreto usinado com resistência 30 MPA, BRITA 0,1,2”. Sessão pública de processamento: dia 14/12/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.
Taboão da Serra, 24 de novembro de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração

Relatório de Notificações, Multas e Processos da Coordenadoria de Fiscalização de obras

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

NOTIFICAÇÃO: 3.336
CONTRIBUINTE: Albino Dias de Souza Junior / Outros
INSCRIÇÃO: 3623.421.51.63.0237.000.004
INFRAÇÃO: Ausência de placa indicada da obra em local visível na obra ou canteiro; Falta de cópia do projeto aprovado/ Alvará de obra (de terra edificação, reforma) me local acessível, dentro do canteiro até o término da obra; Execução de obra em sem o devido Alvará/ Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado. (Paralizar serviços até apresentação da documentação).

NOTIFICAÇÃO: 3.485
CONTRIBUINTE: Caím Catarino
INSCRIÇÃO: 3623264.43.12.0001.010.02.1
INFRAÇÃO: Ausência de placa indicada da obra em local visível na obra ou canteiro; Falta de cópia do projeto aprovado/ Alvará de obra (de terra edificação, reforma) me local acessível, dentro do canteiro até o término da obra; Execução de obra em sem o devido Alvará/ Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado. (Paralizar serviços até apresentação da documentação).

NOTIFICAÇÃO: 3.482
CONTRIBUINTE: Rocalb Engenharia e Cosntruções Ltda
INSCRIÇÃO: 3623262.64.24.001.000.00.4
INFRAÇÃO: Ausência de placa indicada da obra em local visível na obra ou canteiro; Falta de cópia do projeto aprovado/ Alvará de obra (de terra edificação, reforma) me local acessível, dentro do canteiro até o término da obra; Execução de obra em sem o devido Alvará/ Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado. (Paralizar serviços até apresentação da documentação).

NOTIFICAÇÃO: 3.488
CONTRIBUINTE: Joacil Cruz da Silva
INSCRIÇÃO: 3623.421.32.34.0111.000.001
INFRAÇÃO: Ausência de placa indicada da obra em local visível na obra ou canteiro; Falta de cópia do projeto aprovado/ Alvará de obra (de terra edificação, reforma) me local acessível, dentro do canteiro até o término da obra; Execução de obra em sem o devido Alvará/ Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado. (Paralizar obra até apresentação da documentação que a regularize.

NOTIFICAÇÃO: 3.489
CONTRIBUINTE: Joacil Cruz da Silva
INSCRIÇÃO: 3623.421.32.34.0111.000.001
INFRAÇÃO: Ausência de placa indicada da obra em local visível na obra ou canteiro; Falta de cópia do projeto aprovado/ Alvará de obra (de terra edificação, reforma) me local acessível, dentro do canteiro até o término da obra; Execução de obra em sem o devido Alvará/ Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado. (Paralizar obra até apresentação da documentação que a regularize.

NOTIFICAÇÃO: 3.452
CONTRIBUINTE: Geraldo Jose da Silva
INSCRIÇÃO: 3623.264.32.69.1580.000.008
INFRAÇÃO: Ausência de placa indicada da obra em local visível na obra ou canteiro; Falta de cópia do projeto aprovado/ Alvará de obra (de terra edificação, reforma) me local acessível, dentro do canteiro até o término da obra; Execução de obra em sem o devido Alvará/ Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado. (A obra deve permanecer parada até a completa regularização).

NOTIFICAÇÃO: 3.454
CONTRIBUINTE: Associação Beneficente Islamica Tabiun
INSCRIÇÃO: 3623.264.32.37.0479.000.004
INFRAÇÃO: Ausência de placa indicada da obra em local visível na obra ou canteiro; Falta de cópia do projeto aprovado/ Alvará de obra (de terra edificação, reforma) me local acessível, dentro do canteiro até o término da obra; Execução de obra em sem o devido Alvará/ Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado. (A obra deve permanecer parada até a completa regularização).

NOTIFICAÇÃO: 45.364
CONTRIBUINTE: Joacil Cruz da Silva
INSCRIÇÃO: 3623.421.32.34.0111.000.001
INFRAÇÃO: Fica Notificado a executar, (com acompanhamento técnico) o muro de contenção (perimetral), nos fundos e laterais da obra devido ao risco, aparente, de danos graves aos imóveis de divisa. Prazo imediato. Sujeito às sanções – LC 181/2009 – Art. 84 (obs. “Executar o devido escoamento de águas pluviais”).

NOTIFICAÇÃO: 3.450
CONTRIBUINTE: Residencial Morada do Bosque

CNPJ: 02.956.289/0001-42
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 92035
INFRAÇÃO: Apresentar os alvarás de funcionamento dos elevadores dentro da validade.

MULTA : 3.473
CONTRIBUINTE: Mario Hiroki
INSCRIÇÃO: 3623.421.14.33.0226.000.001
INFRAÇÃO: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível; Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Processo: 10.352/2018
Requerente: Conceição Aparecida Maria Furlan
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 18/11/2022

Processo: 30.584/2022
Requerente: Eliana Mendes da Cruz
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 18/11/2022

Processo: 38.827/2022
Requerente: Mitra Arquidiocesana de São Paulo
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 18/11/2022

Processo: 11.209/2022
Requerente: Maria Clevandira de andrade
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 18/11/2022

Processo: 26.414/2022
Requerente: Roberto Alves
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 18/11/2022

Processo: 19.355/2022
Requerente: Mashir Negócios e Participações
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 21/11/2022

Processo: 36.495/2022
Requerente: Antonio Ferrari
Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)
Situação: Comunique-se
Data: 21/11/2022

Processo: 29.068/2022
Requerente: José Afonso Marques
Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)
Situação: Indeferido
Data: 21/11/2022

Processo: 38.019/2022
Requerente: Roberlandia Batista Ribeiro
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 21/11/2022

Processo: 38.164/2022
Requerente: Jose Luis Dubon Santamaria
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Comunique-se
Data: 21/11/2022

Processo: 38.300/2022
Requerente: Condominio Splendor Taboão
Assunto: Copia de Documentos
Situação: Comunique-se
Data: 21/11/2022

Processo: 38.415/2022
Requerente: Valdemar Orefice
Assunto: Copia de Documentos
Situação: Comunique-se
Data: 21/11/2022

Processo: 28.551/2020
Requerente: Klaus Wernet
Assunto: Alvará de Reforma
Situação: Comunique-se
Data: 21/11/2022

Processo: 8768/2022
 Requerente: Virgilio Broca Neto
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022

Processo: 12.632/2022
 Requerente: Isamu Kuroda
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022
 Processo: 19.054/2022
 Requerente: Izabel Feranndes da Silva Miranda
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022

Processo: 20.488/2022
 Requerente: Julio dos Santos Souza
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022

Processo: 30.313/2022
 Requerente: Silvio Pereira Lenterne
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022

Processo: 18.664/2022
 Requerente: João de Moraes Neto
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022

Processo: 19.350/2022
 Requerente: LCS Administração de Bens Proprios Eireli
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022

Processo: 19.047/2022
 Requerente: Zulmira de Jesus Martins
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022

Processo: 40.729/2021
 Requerente: Adonis Menezes de Faria Junior
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022
 Processo: 3.630/2022
 Requerente: Jose Valter Destefane
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022

Processo: 14.651/2021
 Requerente: SDT 3 Centro Comercial Ltda
 Assunto: Alvará de Autorização Provisorio
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022

Processo: 38.287/2022
 Requerente: Big Bag Solar Embalagem Ltda
 Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
 Situação: Deferido
 Data: 21/11/2022

Processo: 12.921/2021
 Requerente: Osmar Batista Moreira
 Assunto: Alvará de Regularização
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2021

Processo: 19.772/2022
 Requerente: Paula Elisabeth Monteiro Silva Ferreira
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022

Processo: 19.348/2022
 Requerente: Sérgio Castro Alvarez
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022

Processo: 19.367/2022
 Requerente: Isac Rangel de Gusmão
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022

Processo: 19.001/2022

Requerente: Enoch Martins Coelho
 Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC nº 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 22/11/2022

Processo: 15.155/2022
 Requerente: Jose Vicente Buscarini
 Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
 Situação: Comunique-se
 Data: 22/11/2022

Processo: 38.777/2022
 Requerente: André Abreu de Rezende
 Assunto: Renovação Cadastral de Profissional Liberal
 Situação: Comunique-se
 Data: 22/11/2022

Processo: 22.334/2022
 Requerente: Daiane Aparecida Simonato Araki Koyama
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 22/11/2022

Processo: 18.780/2022
 Requerente: Pilar Castro Sampron
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022

Processo: 10.618/2022
 Requerente: Vativ Construtora e Participações Ltda
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022

Processo: 19.264/2008
 Requerente: Anadiso Marques de França
 Assunto: Alvará de Construção e Reforma
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/11/2022

Processo: 16.940/2022
 Requerente: Keverson Cesar da Silva Aires
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 22/11/2022

Processo: 32.934/2022
 Requerente: Rosemary de Souza Rocha
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 22/11/2022

Processo: 29.386/2022
 Requerente: Sidney Jose de Brito Souza
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 22/11/2022

Processo: 21.358/2022
 Requerente: Genivaldo Andrade dos Santos
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 22/11/2022

Processo: 682/2022
 Requerente: Augusto Adolfo de Oliveira
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/11/2022

Processo: 30.806/2022
 Requerente: Gilcilanio Severino da Silva
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/11/2022

Processo: 28.807/2015
 Requerente: João Bomfim dos Santos
 Assunto: Alvará de Regularização
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/11/2022

Processo: 38.828/2022
 Requerente: Guilherme Bravo Od Nascimento
 Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
 Situação: Deferido
 Data: 23/11/2022

Processo: 38.719/2022
 Requerente: Alessandra dos Santos Rodrigues
 Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
 Situação: Deferido
 Data: 23/11/2022

Processo: 39.985/2018

Requerente: Celia Maria Mendonça Almeida Marques
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/11/2022

Processo: 20.455/2021
 Requerente: Rodrigo Conceição
 Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/11/2022

Processo: 36.891/2022
 Requerente: Advando da Silva Carmo
 Assunto: Cópia de Documentos
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/11/2022

Processo: 21.5576/2022
 Requerente: Cintia Tavares Nogueira Santos
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/11/2022

Processo: 9.426/2022
 Requerente: Jose Carlos Ferreira Costa
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/11/2022

Processo: 33.291/2022
 Requerente: Wanderley Moretti
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/11/2022

Processo: 19.412/2022
 Requerente: Sergio Saburo Arai
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/11/2022

Processo: 28.911/2022
 Requerente: Edson da Silva Costa
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Indeferido
 Data: 23/11/2022

Processo: 23.260/2022
 Requerente: Jose Carlos Martins Lemos e Outra
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 19.629/2022
 Requerente: Leonardo Jose da Silva
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 19.873/2022
 Requerente: Sergio Roberto Dragoi
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 34.246/2022
 Requerente: Adineuzo Maria de Brito Ferreira
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 32.414/2022
 Requerente: Elias de Campos Silveira Bueno
 Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 33.294/2022
 Requerente: Argenpar S/C
 Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 20.662/2021
 Requerente: Highline do Brasil III Infraestrutura de Telecomunicações S/A
 Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 30.071/2021
 Requerente: Rogerio Tavernelli Ussit
 Assunto: Alvará de Edificação

Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 10.641/2021
 Requerente: Eduardo de Farias Dias
 Assunto: Alvará de Edificação e Demolição
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 5126/2022
 Requerente: Marcio Gonçalves Delfino
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 18.998/2022
 Requerente: Andre Jose de Jesus
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 14.078/2018
 Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 8950/2022
 Requerente: Argenpar S/C Ltda
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 20.500/2022
 Requerente: Adilson Novais
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 32.725/2022
 Requerente: Radar Brasil Desenvolvimento Imobiliário Ltda
 Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamento
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 2207/2022
 Requerente: Zezinho Pedro Paulichem
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 27.160/2020
 Requerente: Alcercio Francisco das Chagas
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Indeferido
 Data: 24/11/2022

Processo: 19.412/2022
 Requerente: Sergio Saburo Arai
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/11/2022

Processo: 30.866/2022
 Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
 Assunto: Certificado de Conclusão
 Situação: Comunique-se
 Data: 25/11/2022

Processo: 38.823/2022
 Requerente: Pedro Leite da Conceição
 Assunto: Cópia de Documento
 Situação: Deferido
 Data: 25/11/2022

ERRATA

CONSIDERANDO a publicação na Imprensa Oficial Cidade de Taboão da Serra – Edição 1082 – Ano XVII – Páginas 03 e 04 em 28 de outubro de 2022, Referente à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC/TS Nº 06/2022, Dispõe sobre: “Regulamenta o processo de atribuição de classes/aulas e jornada de trabalho do Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II, Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI, Professor de Educação Especial – PEE e Professor Adjunto para o ano letivo de 2023”. No Item “IV - Da Organização na Unidade Escolar” instituído pelo artigo 27 e Parágrafo único do artigo 28,

ONDE SE LÊ

Art.27.	A acomodação de professor ocorrerá no caso de acúmulo de cargos, respeitando a classificação geral, a depender da compatibilidade de horários de outra atribuição cargo/função anterior à atribuição da Rede Municipal de Ensino do Taboão da Serra e da conveniência da Administração Pública.
Parágrafo único do Art.28.	O docente com classe/aulas atribuídas, que venha a ser designado/afastado em qualquer situação no decorrer do ano letivo, terá a sua classe/aulas declaradas livres imediatamente, para fins de atribuição a outro docente, exceto por período fechado, desde que não ultrapasse a 30 (trinta) dias consecutivos ou interpolados durante o ano letivo vigente.

LEIA-SE:

Art.27.	A acomodação de professor ocorrerá no caso de acúmulo de cargos, respeitando a classificação geral, a depender da compatibilidade de horários de outra atribuição cargo/função com a atribuição na Rede Municipal de Ensino do Taboão da Serra e da conveniência da Administração Pública.
Parágrafo único do Art.28.	O docente com classe/aulas atribuídas, que venha a ser designado/afastado em qualquer situação no decorrer do ano letivo, terá a sua classe/aulas declaradas livres imediatamente, para fins de atribuição a outro docente, exceto por período fechado, desde que não ultrapasse a 60 (sessenta) dias consecutivos ou interpolados durante o ano letivo vigente.

Taboão da Serra, 25 de Novembro de 2022.

Dirce Matiko Takano
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2022 – ANEXO I

Parte integrante da Instrução Normativa SEDUC/TS nº 06/2022, publicada em 28/10/2022.

Data	Fase	Evento	Horário	Local		
30/11/22 Quarta	Externa - SEDUC	GAPES	15 h	Auditório da SEDUC		
01/12/22 Quinta	Interna A - Escola	PEB I com sede de lotação	A definir pelo Diretor	Unidade Escolar		
	Interna A - Escola	PDI com sede de lotação				
01/12/22 Quinta	Externa - SEDUC	Prof. Ed. Especial, CIADEV		Faculdade Anhanguera		
		01 a 13	13 h 30			
		14 a 26	14 h 15			
		27 a 39	15 h			
		40 a 52	15 h 45			
01/12/22 Quinta	Externa - SEDUC	EMEBS	15 h	Faculdade Anhanguera		
02/12/22 Sexta	Externa - SEDUC - ONLINE	PEB I e PDI com sede de lotação – pós atribuição de aulas 2023 – ACOMODAÇÃO para acúmulo de cargos	7 h às 14 h	Gestão Fácil https://gestaofacil.educataboao.com.br		
		O docente deverá anexar declaração de horário dos dois cargos, datada e assinada pelo chefe imediato, em papel timbrado. Na ausência das respectivas declarações a solicitação será indeferida.	Resultado dia 05/12/22 a partir das 15 h	Gestão Fácil https://gestaofacil.educataboao.com.br		
06/12/22 Terça	Externa - SEDUC	PEB II - ARTE	PEB II – ED. FÍSICA	PEB II - INGLÊS	Faculdade Anhanguera	
		Nº 01 ao 30	Nº 01 ao 30	Nº 01 ao 31		9 h
		Nº 31 ao 62	Nº 31 ao 62	Nº 32 ao 56		10 h

		Nº 63 ao 89	Nº 63 ao 95		13 h		
			Nº 96 ao 109		14 h 30		
A Atribuição da CARGA SUPLEMENTAR dar-se-á, por banca, após o término da atribuição de aulas do componente curricular, caso existam aulas remanescentes.							
06/12/22 Terça	Externa - SEDUC	PDI excedente do Processo de Remoção					Faculdade Anhanguera
		Nº 07 ao 236				8 h	
		PDI sem sede de lotação					
		Nº 40 ao 136				9 h 30	
		Nº 139 ao 180				10 h 30	
		Nº 181 ao 212				11 h 30	
Nº 213 ao 243				13 h 30			
06/12/22 Terça	Externa - SEDUC	PEB I excedente do Processo de Remoção					Faculdade Anhanguera
		Nº 172 ao 1114				14 h 30	
		PEB I sem sede de lotação					
		Nº 686 ao 732				15 h 30	
Nº 733 ao 763				16 h 30			
07/12/22 Quarta	Externa - SEDUC	PEB I sem sede de lotação					Faculdade Anhanguera
		Nº 764 ao 794				8 h	
		Nº 795 ao 825				9 h 30	
		Nº 826 ao 856				11 h	
		Nº 857 ao 887				13 h 30	
		Nº 888 ao 918				15 h	
Nº 919 ao 949				16 h 30			
08/12/22 Quinta	Externa - SEDUC	PEB I sem sede de lotação					Faculdade Anhanguera
		Nº 950 ao 980				8 h	
		Nº 981 ao 1011				9 h	
		Nº 1012 ao 1042				10 h	
		Nº 1043 ao 1073				11 h	
Nº 1074 ao 1104				13 h 30			

		Nº 1105 ao 1142			14 h 30		
08/12/22 Quinta	Externa - SEDUC	EJA – PEB II					Faculdade Anhanguera
		Todas os componentes curriculares				18 h	
09/12/22 Sexta	Externa - SEDUC	Professor Adjunto					Faculdade Anhanguera
		Nº 01 ao 43				9 h	
		Nº 43 ao 82				10 h 30	
12/12/22 Sexta	Interna A - Escola	ATRIBUIÇÃO DAS TURMAS para professores com e sem sede de lotação e Digitação no Sistema Gestão Fácil					Unidade Escolar
		PDI, PEB I, PEB II					
Enviar Comunicação Interna – CI, no e-mail elieth.docha@educacao.ts.sp.gov.br com as turmas atribuídas até às 17 horas do dia 13/12/2022					7 h às 16 h		
12/12 a 19/12/22	Externa – SEDUC - ONLINE	PDI ,PEB I, PEB II, PEE e Professor Adjunto com e sem sede de lotação – pós atribuição de aulas 2023 – ACOMODÇÃO para acúmulo de cargos				10 h do dia 12/12/22 às 10 h do dia 19/12/22	Gestão Fácil https://gestaofacil.educataboao.com.br
		O docente deverá anexar declaração de horário dos dois cargos, datada e assinada pelo chefe imediato, em papel timbrado. Na ausência das respectivas declarações a solicitação será indeferida.				Resultado até dia 23/12/22 a partir das 18 h	Gestão Fácil https://gestaofacil.educataboao.com.br

- Endereço da Faculdade Anhanguera – Rodovia Régis Bittencourt, 199, Bloco B, Centro, Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 25 de Novembro de 2022.

Dirce Matiko Takano
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
B3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP	NF 010	41.467,20

Departamento Econômico-financeiro

